

**A TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER:
O CONHECIMENTO E OS DESAFIOS
NA CONTEMPORANEIDADE**

**A CULPA
NÃO
É DELA!**

FICHA TÉCNICA



Aline dos Santos Atherly Pedraça

Doutoranda em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales- FICS-Paraguay; Mestranda em Engenharia Elétrica Pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) na Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAM; Especialista em Eficiência Energética (IPOG); Especialista em Comercialização de Energia Elétrica; Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica e Metalurgia-CEEEMM/CREA-RR; Membro e Escritora da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia -ALACA; Conselheira Consultiva SENGE-RR; Vice-presidente da Aliança Tecnológica e Ações Sociais no Estado do Amazonas (AITAS-AM) de 2020- 2023; Conselheira Consultiva da Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas -Sessão do Amazonas (ABEE-AM)2021-2023; Diretora de Ações Sociais na Associação de Mulheres Profissionais do Amazonas (AMP-AM) 2022-2023; Membro do Grupo de Estudos Laboratório de Gênero-da UFAM; Membro do Grupo de Pesquisa Processos Civilizadores da PAN-AMAZÔNIA- UFAM; Engenheira Eletricista (UNINORTE) e Assistente Social (UNINILTON LINS); Membro do grupo de Pesquisa Geomática em Construção Civil, Transporte e Meio Ambiente Universidade Estadual do Amazonas -UEA/CNPQ.

ID Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/2302805452035186>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9146-3454>

<https://www.researchgate.net/profile/Aline-Dos-Santos-Atherly-Pedraca>

E-mail: eng.eletricistaalinedpedraca@gmail.com

Contatos: +55 95 991294649/92 99430-0605

INTRODUÇÃO

As lutas e embates travados ao longo da sociedade por diversos grupos opositores ao poder dominante contribuiu para que se pudesse pensar em uma possível estrutura familiar longe de conflitos geradores da violência contra o sujeito feminino. Esse desafio que perpassa toda a história de luta dos movimentos sociais e de mulheres tem levado para a sociedade civil, discussões sobre o problema da violência conjugal.

PEDRAÇA, Aline dos Santos Atherly (2019, p. 40)

A violência contra a mulher embora seja um assunto bastante difundido nos meios acadêmicos, profissionais e nas aplicações sociais em si ainda pairam muitas dúvidas sobre sua real existência. As mulheres que são vítimas de violência não tem clareza da situação que estão acometidas e muitas das vezes até tem noções mais se sentem indefesas para tomar atitudes e o ciclo de violência persiste na vida de muitas mulheres . A forma de abordagem e os detalhes de ocorrência das situações de violências se especializam e o agressor geralmente é alguém do ciclo de vida da vítima que a deixa submissa por dependência e vínculos. A tipificação da violência que é o objetivo deste material é um suporte para que mulheres possam ver que não estão sozinhas, que existem meios de inibição de ações que causam mal a mulher seja de maneira moral, psicológica, patrimonial, verbal, física ou sexual, permitindo que as mesmas identifiquem a ocorrência de violência caso venha a sofrer. O enfrentamento a violência deve ser uma ação conjunta para que homens e mulheres possam conviver com harmonia e respeito mútuo, a rede de proteção a mulher existe e deve ser acionada sempre que ocorrer situações de violência, a mulher deve procurar seus direitos e valorizar suas competências.

TIPOS DE VIOLÊNCIA



www.pge.ms.gov.br, 2021

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, art. 7º, incisos I,II,III,IV e V.

Esvazia-me os olhos e condena-me à escuridão eterna... – queeu, mais do que nunca, dos limos da alma, me erguerei lúcida, bramindo contra tudo: Basta! Basta! Basta!

Noémia de Sousa, poeta



VIOLÊNCIA FÍSICA

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher



Sindeess.org.br (2018)



Freepik.com (2022)

- ESPANCAMENTO
- ATIRAR OBJETOS
- SACUDIR E APERTAR OS BRAÇOS
- ESTRANGULAMENTO OU SUFOCAMENTO
- LESÕES COM OBJETOS CORTANTES OU PERFURANTES
- FERIMENTOS CAUSADOS POR QUEIMADURAS OU ARMAS DE FOGO
- TORTURA

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

- AMEAÇAS
- CONSTRANGIMENTO
- HUMILHAÇÃO
- MANIPULAÇÃO
- VIGILÂNCIA CONSTANTE
- PERSEGUIÇÃO CONTUMAZ
- INSULTOS
- CHANTAGEM
- EXPLORAÇÃO
- ISOLAMENTO (PROIBIR DE ESTUDAR E VIAJAR OU DE FALAR COM AMIGOS E PARENTES)



claudia.abril.com.br (2016)



Agosto Lilás 2022 do Ministério Público do Estado de Alagoas

- LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR
- RIDICULARIZAÇÃO TIRAR A LIBERDADE DE
- CRENÇA DISTORCER E OMITIR FATOS PARA
- DEIXAR A MULHER EM DÚVIDA SOBRE A SUA MEMÓRIA E SANIDADE (GASLIGHTING)

VIOLÊNCIA SEXUAL

Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.



cangurunews.com.br



naosecale.ms.gov.br

- ESTUPRO
- OBRIGAR A MULHER A FAZER ATOS SEXUAIS QUE CAUSAM
 - DESCONFORTO OU REPULSA.
 - IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS OU
 - FORÇAR A MULHER A ABORTAR.
- FORÇAR MATRIMÔNIO, GRAVIDEZ OU PROSTITUIÇÃO POR
 - MEIO DE COAÇÃO, CHANTAGEM, SUBORNO OU
 - MANIPULAÇÃO.
- LIMITAR OU ANULAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E
 - REPRODUTIVOS DA MULHER.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.



portaldos3.com.br/



www.tjmg.jus.br

- CONTROLAR O DINHEIRO
- DEIXAR DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA
- DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS
- FURTO, EXTORSÃO OU DANO ESTELIONATO
- PRIVAR DE BENS, VALORES OU RECURSOS ECONÔMICOS
- CAUSAR DANOS PROPOSITAIS A OBJETOS DA MULHER OU DOS QUAIS ELA GOSTA

VIOLÊNCIA MORAL

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



- ACUSAR A MULHER DE TRAIÇÃO
- EMITIR JUÍZOS MORAIS SOBRE A CONDUTA
- FAZER CRÍTICAS MENTIROsas
- EXPOR A VIDA ÍNTIMA
- DESVALORIZAR A VÍTIMA PELO SEU MODO DE SE VESTIR
- REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE XINGAMENTOS QUE INCIDEM SOBRE A SUA ÍNDOLE

VIOLÊNCIA VERBAL

é um comportamento agressivo. Na maioria das vezes, a pessoa que a pratica tem a intenção de menosprezar a vítima, manipulá-la ou ameaçá-la, de modo a causar-lhe uma espécie de dependência



mspost.com.br



v9vitoriosa.com.br

- Críticas à aparência
- Desprezo pelas realizações
- Xingamentos Piadas e brincadeiras que magoam
- Desrespeito à liberdade de opinião
- Ameaças e chantagens
- Gaslighting

Realidades e Desafios na contemporaneidade



Prefeitura Municipal de Japaraíba (2020)

A violência permeia as relações e seus reflexos se disfarçam em atitudes simbólicas que vão amarrando meios de manutenção e especialização de ocorrência. O círculo de violência é um sinal de situações em que as atitudes podem evoluir para níveis insustentáveis e que muitas das vezes passam despercebidos envoltos a gestos sutis e disfarçados de cavalheirismo, mas que podem configurar fortes sinais de agressão e atitudes perversas contra a mulher.

A VIOLÊNCIA E SEUS TRAÇOS SIMBÓLICOS

Violência suave, insensível, invisível e suas próprias vítimas não percebem que estão num ciclo de violência por desconhecimento. Formas de agressão que podem evoluir para maiores níveis de violência, sendo o feminicídio o estágio mais grave.



ossaciencia.com.br (2018)



kardia Sociologia (2022)

REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - MANAUS/AMAZONAS

Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres -SEPM Rua Bento Maciel, 2, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis Telefones:(92)98484-2207 / 948466-3735 Email: sepm@sejusc.am.gov.br

Gerência de Enfrentamento à Violência -Nova Rede Mulher Rua Bento Maciel, 2, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis Telefones:(92)98484-2172

Serviço de Apoio Emergencial a Mulher -SAPEM Parque 10 Av. Mário Ypiranga, conjunto Eldorado - Parque Dez (Atrás da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher - DECCM) Telefones:(92)98483-5974 / 98402- 8631

Serviço de Apoio Emergencial a Mulher -SAPEM Cidade de Deus Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, (Dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher - DECCM Cidade de Deus) Telefones:(92)98483-5052

Serviço de Apoio Emergencial a Mulher - SAPEM Zona SulRua Desembargador Filismino Soares, 155 - Colônia Oliveira Machado (Dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher - DECCM Zona Sul - Telefones: (92)98484-1012

Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CREAM) Av. Presidente Kennedy, N° 39 - Educandos, (ao lado da Escola Estadual Diana Pinheiro) Telefones: (92) 9319-2715 / 98460-6899 / 98436-4761 /98469-9366 / 98483-6488 / 98449-4422

Denunciar e buscar ajuda a vítimas de
violência contra mulheres (Ligue 180) "
Central de Atendimento à Mulher -
Ligue 180" , " Lei Maria da Penha"

CONCLUSÃO

Qual o teor da mensagem que pode ser direcionada a uma mulher fragilizada por sofrer violência ? A resposta está na expectativa da mesma compreender que sua maior virtude está em sua atitude e que não há fundo do poço quando o sentido da vida é despertar. A mulher é forte A mulher tem meios para superar seus medos e aversões A mulher pode sonhar e realizar A violência não pode ser vista como natural e as configurações tendem a redesenhar os caminhos da sociedade, onde os gestos de harmonia e sentimento de amabilidade sejam de fato baseados no respeito e na cordialidade.

Sou mulher e meu lugar é onde eu quiser!!

Basta, basta violência contra a MULHER!

SAIBA MAIS!!

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 27 jul. 2018.

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

PEDRAÇA, Aline dos Santos. Relações de poder no interior das conjugalidades: a face oculta da violência contra as mulheres atendidas no SAPEM Manaus-Am. 2019. 145 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2019.

**NÃO SE CALE!!
FALE, EXIJA
SEUS DIREITOS**

OBRIGADA!!!

APOIO

